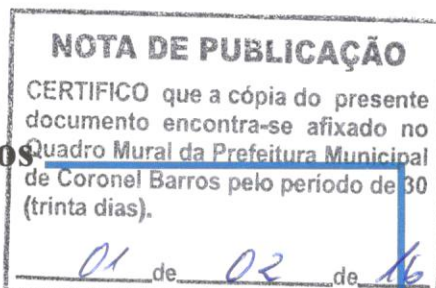




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016



DECRETO EXECUTIVO Nº 2.147 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.900 de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
01.12.365.000.2.023 – Manter as Atividades da E M E I Primeiros Passos
Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Ind. e Restituições Trabalhistas..... R\$4.500,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.043 – Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a
População
Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Ind. e Restituições Trab.....R\$ 4.000,00

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.20.122.0001.2.004 – Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria,
Comercio, Desenv. E Meio Ambiente
Elemento da despesa: 3.1.90.04.00 – Cont. por Tempo Determinado .. R\$ 2.600,00

07 – Sec. Obras e Viação
01.04.122.0001.2.005 – Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação
Elemento da despesa: 3.1.90.94 Inden. e Restituições TrabalhistasR\$ 1.400,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da E M E I Primeiros Passos
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$4.500,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.053 – Distribuir Medicamentos a População
Elemento da despesa: 3.3.93.32 – Mat., Bem ou Serv. para Dist. Grat..R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.608.0020.1.008 – Distribuições de Hortaliças e Mudas Frutíferas

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat., Bem ou Serv.p/Distrib. Grat. R\$ 2.600,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação

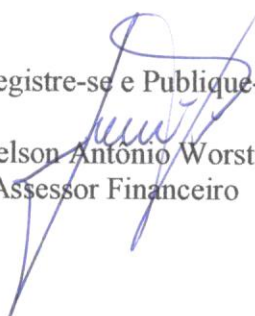
Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 1.400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 01 de fevereiro de 2016.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro